



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLIII Nº 249

BRASÍLIA – DF, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2009

PREÇO R\$ 3,00

CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 41, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2009.

O Plenário do Conselho de Saúde do Distrito Federal em sua ducentésima trigésima nona Reunião Extraordinária, realizada no dia 10 de novembro de 2009, no uso das competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8080 de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8142 de 28 de dezembro de 1990. Resolve:

Art. 1º - Aprovar, por unanimidade, o parecer da Conselheira Azenath Teixeira de Menezes Farinasso, favorável ao Plano de Educação Permanente em Saúde no Distrito Federal-exercício 2009/2010, constante nos autos do processo 064.000.343/2009.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOAQUIM CARLOS DA SILVA DE BARROS NETO

Homologo a Resolução nº 41/2009-CSDF, de 10 de novembro de 2009, conforme art. 215, § 2º da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993.

JOAQUIM CARLOS DA SILVA DE BARROS NETO